exercício financeiro de 2022 estão em conformidade com os ditames legais.
Cabe frisar que, aproveitando o ensejo da apresentação das contas de 2022, manifesta-se este promotor por todo o arcabouço apresentado e submetido à perícia contábil.
Por conseguinte, conforme Parecer Técnico Contábil n° 1294768 - ASSPERCONTABILIDADE, denota-se o seguinte:
"Diante do exposto, foi possível constatar que a Fundação Abrigo São Lucas prestou os esclarecimentos solicitados de forma satisfatória. Quanto às obrigações (fiscais, trabalhistas e previdenciárias) a emissão de certidões negativas demonstra que a instituição é idônea.
Durante a inspeção social, feita pelo setor competente, observou-se que essa entidade sem fins lucrativos, oferta serviço de proteção social especial de alta complexidade com serviço de acolhimento institucional, na modalidade de abrigo institucional (ILPI), está legalmente constituída com documentos atualizados, mantendo documentação necessária ao seu funcionamento, organizada em arquivos, de forma que os profissionais da entidade, tem acesso e em qualquer momento podem disponibilizá-las aos órgãos fiscalizadores.
Constatamos que as exigências da APOIO 194/2025 CAOCIS, foram adequadamente atendidas. Por essa razão, opinamos no sentido de que a prestação de contas em tela seja considerada como "formalmente correta", ressalvada a possibilidade de novos exames face ao surgimento de fatos ou circunstâncias que assim o exijam serem reexaminada, caso necessário."
Ex positis, tendo como base o artigo 66 do Código Civil de 2002, atendidos pela referida Fundação todos os requisitos legais e formais, entendo por SATISFATÓRIA e FORMALMENTE CORRETA a Prestação de Contas da FUNDAÇÃO ABRIGO SÃO LUCAS, ano-base 2022.
Logo, o Ministério Público, através da 25ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI, no exercício de suas atribuições legais, entende pela REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DA Fundação ABRIGO SÃO LUCAS.
Providências
1. Expeça-se o bastante Atestado de Regularidade da Prestação da Fundação ABRIGO SÃO LUCAS relativa ao ano de 2022.
2. Expeça-se, ainda, ofício para dar ciência da conclusão deste procedimento à Fundação ABRIGO SÃO LUCAS, com arrimo no artigo 13, §2°, Resolução 174/2017 do CNMP, encaminhando-se o presente parecer como anexo.
3. Determino a expedição de ofício para dar ciência do arquivamento ao Ínclito Conselho Superior do Ministério Público, com fulcro no art. 12, Resolução nº 174/2017 do CNMP.
4. Por fim, arquive-se o Procedimento Administrativo SIMP n° 000062-111/2025, considerando a resolutividade do mesmo.
Teresina-PI, data/hora do sistema.
JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO
Promotor de Justiça

3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1. EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026/FPDC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026/FPDC
a) Espécie: Contrato nº 23/2026/FPDC, firmado em 24/03/2026, entre o**FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ - FPDC**, inscrito no CNPJ: CNPJ:24.291.901/0001-48, e empresa**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.417.928/0001-79;
b) Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material permanente (aparelhos de ar-condicionado), sem instalação inclusa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Apêndice (Tabela 1) deste instrumento;
c) Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021, e demais legislação aplicável;
d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº19.21.0427.0001023/2026-98, no Pregão Eletrônico nº 90005/2025 (Ata de Registro de Preços nº 19/2025);
e) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;
f) Valor:O valor total da contratação é de**R$ 81.461,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e um reais);**
g) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25104; Fonte de Recursos: 759; Natureza da Despesa:4.4.90.52, Programa: 03.122. 0111. 6114, Nota de empenho: 2026NE00040;
h) Signatários: contratado: Sr., Júlio César Garcia Martins, portador do CPF (MF) nº ***.342.046-**, e contratante: Dr. Nivaldo Ribeiro,Coordenador Geral do Procon/MP-PI.
APÊNDICE

EMPRESA VENCEDORA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 17.417.928/0001-79
ENDEREÇO: Rua Azaleia, 2421 - Distrito Industrial II - Manaus/AM - CEP: 69075-845;
REPRESENTANTE: Júlio César Garcia Martins, CPF *.342.046-****
FONE: (35) 3413-1156 e (11) 98444-8960
E-MAIL: licitacao@ventisol.com.br e doc@imperiolicitacao.com.br

LOTE 1

Item	Descrição	Marca/Modelo	Medida	Valor Unitário	2ª AQUISIÇÃO 1023/2026-98	VALOR TOTAL
1	Ar-condicionado Split High Wall 12.000 BTU/h Inverter Tipo: High Wall (duas unidades: evaporadora na parede e condensadora externa); Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter ou Dual Inverter, com ajuste contínuo de rotação do compressor; Compressor: Rotação variável e contínua, proporcionando economia de energia de até 40%; Gás Refrigerante: R-32 ou R-410a (ecológico, sem substâncias que destroem a camada de ozônio); Ciclo de Operação: Somente frio; Modos de Operação: Refrigeração, ventilação, desumidificação, automático e autolimpeza; Ventilação: Pelo menos 3 faixas de vazão na evaporadora; Controle do Fluxo de Ar: Ajustável na horizontal e vertical, com flaps de saída ajustáveis em pelo menos 3 posições fixas e oscilação contínua; Condensadora: Serpentina de cobre (garantia de maior durabilidade e eficiência térmica); Dispositivo de Controle: Sem fio, permitindo controle total	Modelo: Split inverter NEO ICS12F-02/ Marca: AGRATTO/ Fabricante: VENTISOL/ Procedência: Nacional	UND.	R$ 1.719,00	11	R$ 18.909,00

	do aparelho; Alimentação: Energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; Certificação: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Classificação A. Instalação: Não inclusa.					
2	Ar-condicionado Split High Wall 18.000 BTU/h Inverter Tipo: High Wall (duas unidades: evaporadora na parede e condensadora externa); Capacidade de Refrigeração: 18.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter ou Dual Inverter, com ajuste contínuo de rotação do compressor; Compressor: Rotação variável e contínua, proporcionando economia de energia de até 40%; Gás Refrigerante: R-32 ou R-410a (ecológico, sem substâncias que destroem a camada de ozônio); Ciclo de Operação: Somente frio; Modos de Operação: Refrigeração, ventilação, desumidificação, automático e autolimpeza; Ventilação: Pelo menos 3 faixas de vazão na evaporadora; Controle do Fluxo de Ar: Ajustável na horizontal e vertical, com flaps de saída ajustáveis em pelo menos 3 posições fixas e oscilação contínua; Condensadora: Serpentina de cobre (garantia de maior durabilidade e eficiência térmica); Dispositivo de Controle: Sem fio, permitindo controle total do aparelho; Alimentação: Energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; Certificação: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Classificação A. Instalação: Não inclusa.	Modelo: Split inverter NEO ICS18F-02/ Marca: AGRATTO/ Fabricante: VENTISOL/ Procedência: Nacional	UND.	R $ 2.778,00	8	R $ 22.224,00
3	Ar-condicionado Split High Wall 24.000 BTU/h Inverter Tipo: High Wall (duas unidades: evaporadora na parede e condensadora externa); Capacidade de Refrigeração: 24.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter ou Dual Inverter, com ajuste contínuo de rotação do compressor; Compressor: Rotação variável e contínua, proporcionando economia de energia de até 40%; Gás Refrigerante: R-32 ou R-410a (ecológico, sem substâncias que destroem a camada de ozônio); Ciclo de Operação: Somente frio; Modos de Operação: Refrigeração, ventilação, desumidificação, automático e autolimpeza; Ventilação: Pelo menos 3 faixas de vazão na evaporadora; Controle do Fluxo de Ar: Ajustável na horizontal e vertical, com flaps de saída ajustáveis em pelo menos 3 posições fixas e oscilação contínua; Condensadora: Serpentina de cobre (garantia de maior durabilidade e eficiência térmica); Dispositivo de Controle: Sem fio, permitindo controle total do aparelho; Alimentação: Energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; Certificação: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Classificação A. Instalação: Não inclusa.	Modelo: Split inverter NEO ICS24F-02/ Marca: AGRATTO/ Fabricante: VENTISOL/ Procedência: Nacional	UND.	R $ 3.304,00	7	R $ 23.128,00
4	Ar-condicionado Split High Wall 30.000 BTU/h Inverter Tipo: High Wall (duas unidades: evaporadora na parede e condensadora externa); Capacidade de Refrigeração: 30.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter ou Dual Inverter, com ajuste contínuo de rotação do compressor; Compressor: Rotação variável e contínua, proporcionando economia de energia de até 40%; Gás Refrigerante: R-32 ou R-410a (ecológico, sem substâncias que destroem a camada de ozônio); Ciclo de Operação: Somente frio; Modos de Operação: Refrigeração, ventilação, desumidificação, automático e autolimpeza; Ventilação: Pelo menos 3 faixas de vazão na evaporadora; Controle do Fluxo de Ar: Ajustável na horizontal e vertical, com flaps de saída ajustáveis em pelo menos 3 posições fixas e oscilação contínua; Condensadora: Serpentina de cobre (garantia de maior durabilidade e eficiência térmica); Dispositivo de Controle: Sem fio, permitindo controle total do aparelho; Alimentação: Energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; Certificação: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) - Classificação A. Instalação: Não inclusa.	Modelo: Split inverter NEO ICS30F-02/ Marca: AGRATTO/ Fabricante: VENTISOL/ Procedência: Nacional	UND.	R $ 4.300,00	4	R $ 17.200,00
VALOR TOTAL: R$ 81.461,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais)						**R $ 81.461,00**

Teresina, 24 de março de 2026.

4. GESTÃO DE PESSOAS

4.1. PORTARIA RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 280/2026